CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Gabinete de nº **21** – Dr.**NELSON MEIRELES**-Vereador

Projeto de Lei deJaneiro de 2021.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Criação e Implantação da Unidade Especializada de Oncologia de Luziânia-Go e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Luziânia- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o o Chefe do Poder Executivo, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado a Criação e Implantação da Unidade Especializada de Oncologia de Luziânia-Go.

Art. 2º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir dotação orçamentária e/ou remanejamento de receita, para implantação e estruturação da unidade a que se refere ao artigo1º.

Art. 3º - Fica denominada de **JOSÉ DORVALINO MEIRELES – ZEZINHO** a unidade acima referenciada.

Art. 4º - Ficando ainda, o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades filantrópicas, com hospitais e/ou faculdades de medicinas para sua instalação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - revogam-se as suas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia-Go, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Dr. NELSON MEIRELES - Vereador

JUSTIFICATIVA

E notório e de conhecimento público a grande incidência de demandas na área da especialidade ora apresentada. Ademais, a população do nosso município conta com atendimento de forma de regulação pelo SUS, atendido apenas em Goiânia; jornada esta difícil e dolorosa aos pacientes acometidos com tal enfermidade. São nossas justificativas !!!

Luziânia-Go, 12 de Fevereiro de 2021

Dr. Nelson Meireles